



TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL 005/2020

1. OBJETO

1.1. Será objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos e serigráficos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Portel.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação do presente objeto em função de a Administração Municipal necessitar dos mesmos para o uso diário em seus diversos setores tais como confecção de fichas e formulários padronizados como diários de classe na educação entre outros conforme legislação vigente.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e todas as demais normas e legislação vigentes e aplicáveis ao presente instrumento.

4.2. Conforme disposto no Artigo 7º, Inciso I, c/c o Artigo 6º, Inciso IX, da Lei 8.666/93, é necessário elaboração de Termo de Referência, constando os materiais necessários ao desenvolvimento das ações inerentes à Administração, o qual dará embasamento legal para a contratação.

25. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO

ITEM	RELAÇÃO DE IMPRESSOS	UND	QUANTI
1	RECEITUÁRIO	BLOCOS	3000
2	ATESTADO MÉDICO	BLOCOS	100
3	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 50	BLOCOS	100
4	RELAÇÃO NOMINAS PARA ENVIO DE LAMINAS DE PCCU	BLOCOS	100
5	REQUISIÇÃO DE EXAMES DE CITO PATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO PCCU	BLOCOS	192
6	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCOS	100
7	FICHA DE REFERÊNCIA	BLOCOS	150



8	SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL	BLOCOS	100
9	FOLHA DE FREQUÊNCIA DIÁRIA	BLOCOS	100
10	FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL	BLOCOS	96
11	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA	BLOCOS	3000
12	PRONTUÁRIO DO CLIENTE	BLOCOS	3000
13	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLOCOS	1500
14	FICHA A	BLOCOS	1200
15	FICHA DE CONSULTA PUÉRPERA	BLOCOS	1000
16	PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO E DE MAMA (CARTEIRA)	UNIDADES	6.000
17	CARTEIRINHA DE SAÚDE MENTA	UNIDADES	1000
18	CARTEIRINHA DE FISIOTERAPIA	UNIDADES	500
19	CARTEIRINHA DE SAÚDE	UNIDADES	500
20	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMÍLIA	UNIDADES	1000
21	CARTEIRINHA DE PACIENTES COM TUBERCULOSE	UNIDADES	1000
22	CARTEIRINHA DE PACIENTES HANSENÍASE	UNIDADES	1000
23	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE	UNIDADES	3000
24	FICHA DE RISCO GESTACIONAL	BLOCOS	1000
25	FICHA DE DESPEJO PUERPERAL	BLOCOS	1000
26	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI- CTA	BLOCOS	3000
27	LAUDO DE RESULTADOS DE SÍFILIS, HIV E HEPATITE B E C	BLOCOS	1000
28	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (CTA)	BLOCOS	1800



29	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS	BLOCOS	960
30	BOLSA FAMÍLIA	BLOCOS	3000
31	RESULTADOS DE EXAMES DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDES	BLOCOS	600
32	PRONTUÁRIO DO CLIENTE	BLOCOS	1500
33	RELAÇÃO NOMINAL DAS AMOSTRA DE FENILCETUNURIA E HIPOTIREOIDISMO	BLOCOS	1000
34	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL PARA O CENTRO PARA O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BLOCOS	1000
35	AUTORIZAÇÃO TARDIA TESTE DO PEZINHO	BLOCOS	300
36	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	BLOCOS	840
37	CADASTRAMENTO INDIVIDUAL	BLOCOS	2000
38	CADASTRO DOMICILIA E TERRITORIAL	BLOCOS	1000
39	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL	BLOCOS	1000
40	ATENDIMENTO DOMICILIA	BLOCOS	1000
41	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO	BLOCOS	1000
42	FICHA COMPLEMENTAR	BLOCOS	400
43	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	BLOCOS	800
44	FICHA DE PROCEDIMENTO	BLOCOS	2000
45	MARCADORES PARA CONSUMO ALIMENTA	BLOCOS	2000
46	RAAS	BLOCOS	2000
47	RECEITUÁRIO	BLOCOS	2000
48	BPA I	BLOCOS	1000



49	FOLHA DE FREQUÊNCIA	BLOCOS	1000
50	PRONTUÁRIO DO CLIENTE	BLOCOS	1000
51	CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADES	1500
52	FREQUÊNCIA DIÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS	BLOCOS	50
53	HISTÓRICO DE ENFERMAGEM	BLOCOS	1000
54	PRESCRIÇÃO MÉDICA	BLOCOS	2000
55	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	BLOCOS	1000
56	TERMO DE RESPONSABILIDADE	BLOCOS	1000
57	EXAMES COMPLEMENTARES	BLOCOS	1000
58	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	BLOCOS	1500
59	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLOCOS	2000
60	RECEITUÁRIO	BLOCOS	3000
61	CARTÃO DE REGISTRO	BLOCOS	1000
62	JUSTIFICATIVA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	BLOCOS	200
63	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	BLOCOS	200
64	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCOS	2000
65	CONTROLE DA PORTARIA E COZINHA DOS INTERNOS	BLOCOS	50
66	PLANILHA DE ESCALA DE SERVIÇO	BLOCOS	50
67	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCOS	50
68	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	BLOCOS	100
69	ATESTADO MÉDICO	BLOCOS	200
70	FICHA DO DEMUTRAN	BLOCOS	50
71	BOLETIM DE PRODUÇÃO LABORATORIAL	BLOCOS	1000



72	LAUDO DE CIRURGIA	BLOCOS	500
73	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOLÓGICO	BLOCOS	100
74	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DO BPA	BLOCOS	100
75	EVOLUÇÃO MÉDICA	BLOCOS	1000
76	SOLICITAÇÃO DE SANGUE COMPONENTES E DERIVADOS	BLOCOS	100
77	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM	BLOCOS	1000
78	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA	BLOCOS	1000
79	CARTÃO DE CONTROLE DE VACINA	UND	2000
80	CADERNETA DE VACINAÇÃO	UND	2000
81	SIVEP	UND	7000
82	COMUNICAÇÃO INTERNA BL C/ 100 FLS	BLOCO	200
83	CARTAZ A4	UNID	5000
84	CARIMBO GRANDE MADEIRA N/ 50	UNID	100
85	DADOS OBRIGATORIO DO PACIENTE	BLOCO	480
86	LAUDO P SOLICIT/AUTORIZ DE PROC AMBULATORIAL	BLOCO	400
87	LONA IMPRESSA EM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	300
88	CARTAZ COLORIDO FORMATO 2	UNID	3000
89	CARIMBO EM MADEIRA TAM 30	UNID	50
90	CRACHA COM CORDÃO	UNID	3000
91	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, BL C/ 100 FLS	BLOCO	200
92	CAMISAS PARA PROGRAMAS MALHA PV TAM P, M, G, GG	UNID	4000
93	CERTIDICADO COLORIDO	UNID	3000



94	FOLDER COLORIDO	UNID	30000
95	FOLDER EM POLICROMIA 15X21 PARA CAMPANHAS	UNID	24000
96	REQUISIÇÃO DE FOTOCOPIAS BL C/ 100 FLS	BLOCO	200
97	BANNER 2,00X1,20	UNID	100
98	ANTEDIMENTO ANTI RABICO HUMANO	BLOCO	120
99	FICHA DA CRIANCA DE 0 A 5 ANOS	BLOCO	240
100	PRONTUARIO DO CLIENTE	BLOCO	480
101	CARIMBO AUTOMATICO TAM 20	UNID	30
102	BANNER 1,20X2,00	UNID	200
103	CAMISAS DE MALHA PV TAM P, M E G	UNID	2000
104	IMPRESSÃO DIGITAL A LASER FORMATO A3	UND	1000
105	ENVELOPE TIPO SACO "G" TIMBRADO	UNID	3000
106	CARTILHAS EDUCATIVAS	UNID	3000
107	BANDEIRINHA PERSONALIZADA	UNID	10000
108	CARIMBO PEQUENO MADEIRA N/ 40	UNID	100
109	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	UNID	1000
110	CARTAZ COLORIDO FORMATO 4	UNID	5000
111	CARTÃO DA CRIANÇA MASC	UNID	9600
112	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HEPATITE VIRAIS	BLOCO	120
113	REQUISIÇÃO DE EXAME	BLOCO	600
114	CARTILHAS EDUCATIVAS	UNID	10000
115	BLOCOS DIVESOS C/ 100	BLOCO	500
116	ENCADERNAÇÕES 500FLS	UNID	3000
117	FICHA DE RISCO GESTACIONAL. FORMULÁRIO EM PAPEL SULFITE	BL	360



	BRANCO 75G. 2X2 BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO 28X21.		
118	BLOCO P/ MEMORANDO C/ 100	BLOCO	200
119	CERTIFICADO COLORIDO A4	UNID	2000
120	FOLDER EDUCATIVO	UNID	20000
121	CARIMBO MEDIO MADEIRA Nº 20	UNID	100
122	BLOCO DE REQUISIÇÃO	BLOCO	200
123	BANNER 0,90X1,20	UNID	200
124	CONTROLE DE ENVIO DE LAMINAS PCCU	BLOCO	120
125	FICHA DE REFERENCIA	BLOCO	720
126	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA	BLOCO	240
127	FOTOCOPIAS PRETO E BRANCO	UNID	50000
128	BANNER EM LONA POLICROMIA 1,20X2,40	UNID	240
129	PANFLETO COLORIDO	UNID	10000
130	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO, TAMANHO 28X21 EM POLICROMIA 4X4, ARTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LICITADA.	MILH	10
131	BANNER 0,80X1,20	UNID	100
132	CAPAS DE PROCESSO	UNID	5000
133	PASTAS C ORELHA PARA EVENTOS	UNID	3000
134	FAIXA EM LONA, POLICROMIA, PARA CAMPANHAS	METRO QUADRADO	1600
135	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	500
136	DIARIO DE CLASSE 1 CICLO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	600
137	DIARIO DE CLASSE 2 CICLO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	500



138	DIARIO DE CLASSE ANOS FINAIS 3 E 4 CICLO	UNIDADES	3200
139	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FISICA 1 CICLO	UNIDADES	500
140	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FISICA 2 CICLO	UNIDADES	500
141	PRONTUARIO DO SUAS	UNIDADES	1000
142	SIMEP	UNIDADES	700

6 - DO QUANTITATIVO

6.1 - As quantidades previstas no Termo de Referência são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à Prefeitura Municipal de Portel o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

7.1 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) e serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Registro de Preço;

7.2 - Os produtos/serviços deverão obedecer às normas de qualidade, de acondicionamento e estar dentro do prazo de validade;

7.3 - A licitante vencedora deve zelar para que a entrega do(s) produto(s) solicitado(s) ocorram de acordo com as condições de segurança e higiene exigidas pelo Serviço de Vigilância ou órgão competente.

7.4 - Não entregar produtos com validade expirada;

7.5 - Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do Empenho expedido pela Prefeitura Municipal de Portel;

7.6 - Ofertar produto(s) de primeira qualidade, conforme especificações de cada item;

7.7 - Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes;

7.8 - Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;

7.9 - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.10 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s);



7.11. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

7.12. Manter o(s) preço(s) do(s) produto(s) durante a vigência do presente Registro de Preço;

7.13. Os impostos, taxas, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;

7.14. Responsabilizar-se pelo(s) produto(s) solicitado(s) até o recebimento pelo CONTRATANTE.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que confirmem ter, a proponente, fornecido materiais compatíveis com os do presente Termo de Referência;

9. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

9.1.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 01.1 de redução dos preços praticados no mercado;

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE e o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

9.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) materiais.

10.2. Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no Edital.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto Da nota fiscal eletrônica/fatura correspondente;

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO



12.1. A partir do recebimento da ordem de compra devidamente assinada, a contratada terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega dos objetos, que serão recebidos:

a) provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações presentes no edital;

b) definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após constatada a conformidade do objeto entregue.

13. DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no município de portel na secretaria solicitante, em dia útil e em horário de funcionamento da unidade administrativa.

